



LEI N.º. 786/2010.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 770/2009-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n.º. 770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 6.749,54 (Seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para incremento das Dotações Provenientes da Contrapartida do Município no CONTRATO DE REPASSE 0231553-68/07 - Ministério da Integração - Recuperação de Danos Causados por Enchente, conforme segue:

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.543.0008.1.131-000-Contrapartida - Edificação de Casas para Famílias de Baixa Renda (enchente).

4.4.90.51.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$-4.774,65

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - (exercício corrente).

Ementa n.º. 11: Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.543.0008.1.132-000-Contrapartida - Reconstrução Sobre Ponte Rio Ano Nov (enchente).

4.4.90.51.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$-1.974,89

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - (exercício corrente).

Ementa n.º. 11: Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação

Despesa: Crédito Especial

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$-6.749,54

Art 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos

Provenientes de Anulação de Dotação - Recursos Livres Fonte 01000, conforme preceitua o inciso I do § 1º.

do Art. 43 da Lei 4.320/64.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.02 - Departamento de Transporte.

0502.26.782.0011.2.012-000-Manutenção dos Serviços de Transportes



Município de **CAMPO BONITTO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo _____ R\$-6.749,54
Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - (exercício corrente).
Ementa nº. 11: Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação
Despesa: 180
TOTAL DA ANULAÇÃO _____ R\$-6.749,54

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Fevereiro de 2010.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito